



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA -
VEREADOR CLEBER FELIX**

Moção de Repúdio nº 003/2019

O Vereador Mazinho dos Anjos, vem, no exercício de suas prerrogativas regimentais, requerer, nos termos do Art. 227, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, a inserção em Ata da seguinte:

MOÇÃO DE REPÚDIO

Em razão da lamentável fala do prefeito Luciano Rezende, quando da inauguração do campo de grama sintética, no bairro Santo André, no mês corrente.

É lastimosa a afirmação "entrelinhas" do prefeito desta municipalidade no referido evento que disse "a comunidade é agressiva, destruidora, que as atitudes já mostram como ela se relaciona com o espaço público (...)".

Mais uma vez o prefeito, com esta declaração, mostra sua face cruel e sua falta de empatia com as comunidades mais carentes. A declaração é veementemente absurda, antidemocrática e desrepeitosa.

Sabe-se que hoje os problemas encarados por essas comunidades se dá pela falta de manutenção; pelas obras inacabadas e muitas delas sem qualquer qualidade; pela falta de fiscalização; pelo domínio do tráfico nos parques; ausência de parques em comunidade vizinhas que levam o uso de forma demasiada do mesmo espaço público; ausência de entretenimentos nas comunidades em apressa; dentre outros fatores.

Como se isso não bastasse, o prefeito ignorou os diversos requerimentos de providências por parte dos representantes dessas comunidades, sem falar do vereador que esta subscreve. Diversas são as solicitações, e notório é a ausência de políticas públicas, que necessitam de implementação imediata.

Destarte, a utilização dos espaços públicos, em especial os campos de futebol, é um bem de uso comum e posse coletiva, direito social, assegurado em nossa Carta Magna que deve ser utilizado de forma consciente, no entanto, necessitam de preservação e conservação por parte do poder público.

